

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
CNPJ: 05.116.360/0001-77
ENDEREÇO: AVENIDA Dr. MENDEL STEINBRUCH, 13.775 – JARDIM BANDEIRANTE
E-MAIL: drummondemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383.3809
PROCESSO Nº: 11/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material **COPA E COZINHA**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente
 ROSANGELA MARIA SIERPIN
Data: 11/03/2025 13:35:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maracanaú, 11 de MARÇO de 2025.

ROSANGELA MARIA SIERPIN
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: **11/2025**

2 CONSELHO: **CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

3 Nº DO CNPJ: **05.116.360/0001-77**

4 ENDEREÇO: **AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH, 13.775 – JARDIM BANDEIRANTE – MARACANAÚ - CE**

5 MARACANAÚ: 11 / 03 / 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA MARIA SIERPIN
Data: 11/03/2025 13:35:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 / 03 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVAS NA TAMPA 60L E TRANSPARENTE	UND	06		
	02	CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVA NA TAMPA 30L E TRANSPARENTE	UND	03		
	03	CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVA NA TAMPA 20L E TRANSPARENTE	UND	03		
	04	LIXEIRA COM PEDAL 60L BRANCA E RESISTENTE	UND	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERAO SER COTADOS:

B) PERIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTACAO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUCAO DE 8 15 DIAS A PARTIR DA EMISSAO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVICIO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERA EFETUADO NUM PRAZO MAXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTACAO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A SUA APROVACAO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: